

## CÂMARA ÚNICA

### ATA DA 1210ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas e um minuto, em sessão realizada por meio PRESENCIAL/VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO e ROMMEL ARAÚJO e, ainda, os Juízes convocados MÁRIO MAZUREK e ADÃO CARVALHO. Ausente, justificadamente o Desembargador CARLOS TORC (Portaria nº 61.102/20-GP). Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0014129-56.2017.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelante: JOSE WILSON MACIEL DE CANTUARIA – Advogado(a): CHARLLES SALES BORDALO – 438AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PINI – Revisor: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK – Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu parcialmente do apelo, rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, na parte conhecida, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0014806-18.2019.8.03.0001 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: FRANCINETE SOARES DOS SANTOS – Defensor(a): FABIO SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA – 21745295801 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0000030-10.2019.8.03.0002 – PROCESSO ELETRÔNICO – Origem: JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA – STN – Apelante: VALDEMIR BENJAMIM FRANKLIN – Advogado(a): MARCOS ANDRÉ BARROS PEREIRA – 2830AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Revisora: Desembargadora SUELI PINI – Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento declarando a nulidade da sentença e de todos os atos processuais praticados após o oferecimento da denúncia, e reconhecendo a competência do Juizado Especial Criminal da Comarca de Macapá, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000812-85.2008.8.03.0007 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) da PFN/AP: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO ESTADO DO AMAPÁ - 01403530000143 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta a pedido da relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001235-87.2013.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ETECON LTDA - Advogado(a): LARISSA CHAVES TORK DE OLIVEIRA - 2167AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Terceiro Interessado: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAPÁ - SEFAZ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá após a anulação do julgamento anterior ocorrido no período 31/07/2020 a 06/08/2020 em razão do impedimento do Desembargador Carlos Tork, por unanimidade, em nova turma julgadora, conheceu-se do apelo e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0018383-43.2015.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: SAMILA PONTE DE AGUIAR - Advogado(a): WANILSON COELHO NOLETO SILVA - 17180DF - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - 1551AAP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0025048-41.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: BENEDITA VITORIA DA SILVA TAVARES - Advogado(a): VAGNER JACO DA CRUZ - 3513AP - Apeladas: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA, UNIMED MACAPÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA - Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP, KELLY MONIQUE BARBOSA DE MELO ARAÚJO - 14333PA - Relator: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0029963-31.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: E. DE A. - Advogado(a): CARLOS ALBERTO ALVES GOMES - 1573AP - Apelado: E. T. DE A. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001200-20.2019.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 1ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: D. A. A. - Defensor(a): ZÉLIA MORAES DA SILVA - 08276819419 - Apelado: M. K. A. A. - Defensor(a): ROBERTO COUTINHO FILHO - 33737660875 - Representante Legal: D. A. M. - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora. O Procurador de Justiça, em plenário, proferiu parecer pelo conhecimento e não provimento do apelo.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003739-59.2019.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: SÍLVIA HELENA PACHECO DE SOUZA - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Agravado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Juiz convocado ADÃO CARVALHO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta com determinação de inclusão em pauta do plenário virtual.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000390-14.2020.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: HELENA LUCIA DE PAULA PROGENIO - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Agravado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007200-07.2017.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ECOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G. BRAGA LIMA-EPP, G & J LTDA - EPP, J. OLIVEIRA DE CARVALHO - EPP, M & J LTDA - EPP (ECOAMAZON CICLOS ELÉTRICOS) -

Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA - ADM. DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): RAFAEL BARROSO FONTELLES - 119910RJ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá anulou o julgamento anterior dos embargos de declaração no processo 0002073-57.2018.8.03.0000, e em julgamento conjunto, por unanimidade conheceu de todos os embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou com aplicação de multa, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000939-92.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ECOAMAZON, ECOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G. BRAGA LIMA-EPP, G & J LTDA - EPP, J OLIVEIRA CARVALHO ME - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Embargado: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA - ADM. DE CONSÓRCIO LTDA - Advogado(a): RAFAEL BARROSO FONTELLES - 119910RJ - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá anulou o julgamento anterior dos embargos de declaração no processo 0002073-57.2018.8.03.0000, e em julgamento conjunto, por unanimidade conheceu de todos os embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou com aplicação de multa, tudo nos termos dos votos proferidos.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002073-57.2018.8.03.0000 - Embargante: ECOCENTER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, G. BRAGA LIMA-EPP, GENE BRAGA LIMA, G & J LTDA - EPP - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Embargado: CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN-ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO - Advogado(a): MIGUEL ROBERTO NOGUEIRA ANDRADE - 1253AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá anulou o julgamento anterior dos embargos de declaração no processo 0002073-57.2018.8.03.0000, e em julgamento conjunto, por unanimidade conheceu de todos os embargos de declaração e, pelo mesmo quórum, os rejeitou com aplicação de multa, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0001068-93.2015.8.03.0003 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE MAZAGÃO - Apelante: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): HAGEU LOURENCO RODRIGUES - 860AP - Apelado: NILZE NERY DA SILVA LIMA - Advogado(a): ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA - 1856AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0060853-55.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ECOSEG ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-ME - Advogado(a): ULY FURTADO GONÇALVES - 2443AP - Apelado: TANQUEHIDRO IND E COM DE CARROCERIAS TANQUES LTDA - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0013057-97.2018.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: B. A. G. J. - Defensor(a): ANDRÉIA REZENDE TINANO - 11159338680 - Apelado: T. S. A. - Defensor(a): IGOR SILVERIO FREIRE - 05208496470 - Representante Legal: F. S. DE S. - Defensor(a): EDUARDO SOUZA NERI - 2792AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pela relatora.

APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0051336-94.2014.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MARIA CRISTINA DO ROSARIO ALMEIDA MENDES - Advogado(a): RUBEN BEMERGUY - 192AP - Apelado: EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MOISES REATEGUI DE SOUZA - Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR - 5670PA, MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA

Retirado de pauta a pedido da Desembargadora SUELI PINI, com determinação de inclusão na próxima sessão de julgamento da Câmara única.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL N° do processo: 0046890-77.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Embargante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Embargado: ZEDEQUIAS AMORIM MIGUINS - Advogado(a): ANTÔNIO JOSÉ SILVA SOARES - 951AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, após o voto da Desembargadora SUELI PINI acolhendo os embargos de declaração, e acompanhando julgado recente do Egrégio Superior Tribunal de Justiça ampliou-se o quórum aos Desembargadores AGOSTINO SILVÉRIO e CARLOS TORK. O Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO votou acompanhando o relator pela rejeição dos embargos, e os autos serão encaminhados ao Desembargador CARLOS TORK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0006164-61.2016.8.03.0001 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MIX ENGENHARIA LTDA - Advogado(a): GILMAR GONCALVES VALES JUNIOR - 2119AP - Apelado: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): IVANA AMANAJAS RIBEIRO - 2904AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, em continuação de julgamento, por unanimidade deu provimento parcial ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador ROMMEL ARAÚJO, em razão do impedimento do Juiz convocado MÁRIO MAZUREK.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000910-87.2019.8.03.0006 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: MIGUEL RIBEIRO PINHEIRO - Advogado(a): IVANILDO MONTEIRO VITOR DE SOUZA - 447AP - Apelado: BANCO BRADESCO S.A. - Advogado(a): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES -2632AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO (não provimento) - 1º- Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO (acompanha o relator) - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI (vista)

Retirado de pauta.

AGRAVO DE INSTRUMENTO E AGRAVO INTERNO Nº do processo: 0001958-65.2020.8.03.0000 - PROCESSO ELETRÔNICO - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Agravante: AREAL RIO PEDREIRA LTDA - Advogado(a): LUCIANO LIMA DE AZEVEDO PIKANÇO - 2551AAP - Agravado: ZULIELMA FAÇANHA FRAZÃO - Advogado(a): ADAIAN LIMA DE SOUZA - 3949AAP - Relator: Desembargador CARLOS TORK - 1º Vogal: Juiz convocado MÁRIO MAZUREK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento por unanimidade negou provimento ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, tudo nos termos dos votos proferidos.

#### REGISTROS:

Questão de ordem de nulidade do julgamento em razão do não julgamento conjunto dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0007200-07.2017.8.03.0001, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000939-92.2018.8.03.0000 e EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PETIÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002073-57.2018.8.03.0000 admitida para proceder o novo julgamento, desta vez, em conjunto.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0014129-56.2017.8.03.0001, Advogado CHARLLES SALES BORDALO - 438AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025048-41.2016.8.03.0001, Advogado HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA - 1655AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000390-14.2020.8.03.0000, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão onze horas. Eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI  
Presidente da Câmara Única